



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL 01/2025 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UFMG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2026

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. Das disposições preliminares

O presente processo de seleção será regido pelo [Edital nº 17/2025 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior \(PDSE\) da CAPES](#).

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições ocorrerão **de 20 de outubro a 07 de novembro de 2025**, somente na forma remota pelo envio da documentação para o e-mail: pgfisica@fisica.ufmg.br. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

2.1.1 Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

2.1.2 Currículo Lattes atualizado;

2.1.3 Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.4 Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no [site da CAPES](#);

2.1.5 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo constante no [site da CAPES](#);

2.1.6 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo constante no [site da CAPES](#);

2.1.7 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens 2.1.5 e 2.1.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme modelo constante no [site da CAPES](#).

3. Da Seleção

Será desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos citados no item 2 deste Edital.

Para a seleção e priorização das propostas serão levados em conta os seguintes aspectos:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3.1 A banca de seleção será composta por três docentes vinculados ao programa indicados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG.

3.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG **até o dia 05 de dezembro de 2025**.

3.3 Os candidatos poderão apresentar recursos acerca dos resultados preliminares no prazo **até o dia 09 de dezembro de 2025**, através do email pgfisica@fisica.ufmg.br.

3.4 O resultado final da seleção será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Física **até o dia 16 de dezembro de 2025**.

4. Das Disposições Finais

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 17/2025 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das normas que regem esta seleção e do cronograma estabelecido neste edital.

Belo Horizonte, 26 de agosto de
2025.

Prof. Pablo Lima Saldanha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 26/08/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4495956** e o código CRC **20E08A1B**.

Referência: Processo nº 23072.252347/2025-54

SEI nº 4495956